



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

OF/PMST/SEGOV Nº 475/2026.

Santa Teresa/ES, 15 de junho de 2026.

Assunto: Requerimento nº 70/2026 - Solicita reforma geral na quadra de esportes de Aparecidinha.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento referenciado, que originou nesta Municipalidade o Processo nº 005486/2026, encaminhamos resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Ofício nº 064/2026, conforme fl. 10 dos autos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES

Nesta

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29.650-000

Tel: (27) 3259 3430 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

RECEBEMOS

17 06 26



Coord. de Protocolo e Recepção



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

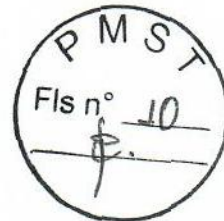


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

OFÍCIO Nº 064/2026.

Santa Teresa/ES, 12 de junho de 2026.

Senhor Secretário:

Em resposta ao Processo Interno nº 5.486/2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Governo encaminha o Requerimento nº 070/2026, oriundo da Câmara Municipal, solicitando informações acerca da reforma geral da Quadra de Esportes da Comunidade de Aparecidinha, informamos que qualquer definição relativa à execução de intervenções no referido local encontra-se condicionada, preliminarmente, à conclusão dos estudos técnicos destinados à delimitação territorial.

Ressaltamos que a realização desses procedimentos constitui etapa indispensável para assegurar a segurança jurídica da área bem como para fornecer os subsídios necessários ao adequado planejamento de futuras ações e investimentos públicos. Tais estudos demandam prazo compatível com sua complexidade, envolvendo análises documentais, levantamentos técnicos e a verificação dos limites territoriais aplicáveis.

Assim sendo, somente após a conclusão desses tramites será possível efetivamente um estudo técnico para elaboração de projeto e, por consequência, fontes de recursos para realização da referida reforma, com base no planejamento da Secretaria competente.

Dessa forma, a finalização dessas etapas constitui medida necessária à viabilidade e ao alcance de futuras ações no local, observadas as prioridades técnicas, administrativas e orçamentárias estabelecidas pela Administração Municipal.

Atenciosamente,

WDSOON CALAZANS LUCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ILMO SR:
JOÃO PAULO ANGELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000



Autenticar documento em <https://sp.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.